



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA - Santa Catarina

CCC Nº 80.662.319/0001-98

Decreto No. 038/1997, de 7 de Maio de 1997.

Homologa e Adjudica a decisao da Comissao de Licitacao do Municipio.

FERNINO NEMERSKI,

Prefeito Municipal de

SERRA ALTA

, no uso das atribuicoes que lhe confere a Lei No. 8.826/93, atualizada pela Lei No. 8.883/94.

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissao de Licitacao deste Municipio, no processo licitatorio No. 012/97, na sua exata ordem de classificacao.

Art. 2o. - Fica adjudicado conforme segue:

NOME DA PROPONENTE	ITEM	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL ITEM	TOTAL
PAVINAQUINAS COM. PEDAS E SERV. LTDA	0001	4,00000	67,896	351,52	
	0002	4,00000	5,320	20,88	
	0003	5,00000	4,970	29,82	
	0004	2,00000	55,170	110,34	
	0005	4,00000	304,280	1.217,12	
	0006	3,00000	45,170	135,51	
	0007	3,00000	252,740	758,28	
	0008	1,00000	322,940	322,94	
	0009	3,00000	64,200	198,66	
	0010	2,00000	166,340	332,68	
	0011	2,00000	36,300	72,60	
	0012	2,00000	51,150	102,30	
	0013	1,00000	48,300	48,30	
	0014	1,00000	42,740	42,74	
	0015	2,00000	7,220	14,44	
	0016	80,00000	24,210	1.452,80	8.210,73

Art. 3o. -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4o. -Revogam-se as disposicoes em contrario.

SERRA ALTA, 07 de Maio de 97.

Fernino Nemerski
FERNINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

Claudinei Senhor
CLAUDINEI SENHOR
Sec. da Administração e Fazenda